

## **RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 071/23**

A Contratante, na 29ª Reunião da Diretoria Executiva de 2025, e após o decurso do devido processo administrativo, deliberou pela rescisão unilateral do **Contrato nº PLE-071/23**, com fundamento no art. 143 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCGÁS. **Objeto do Contrato:** Serviços de apoio à comercialização e interligações de novos consumidores à Rede de Distribuição de Gás Natural no Estado de Santa Catarina na Região do Vale do Itajaí - Região B - Projeto Urbano Balneário Camboriú. **Sanção aplicada:** Rescisão do Contrato; Suspensão do direito de participar de licitação e contratar com a SCGÁS pelo período de 02 (dois) anos; e, Multa de 20% sobre o valor do saldo remanescente do Contrato. **Valor da multa:** R\$ 620.935,86. **Data da Rescisão:** 09/06/2025.

**Adézio Machado**

Gerente de Administração e Suprimentos

---